

Quarta Feira • 20 de maio de 2026 • Edição Nº 00074

# *DIÁRIO*

# *OFICIAL*



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Conde*



## INDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE  
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.  
e-mail: [camaraconde@hotmail.com](mailto:camaraconde@hotmail.com) Tel: (75) 3429-1140 / 1440  
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

**“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA, PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR ANTONIO SERGIO ALMEIDA LINS, SUSPENDE SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA, por seu Presidente, Cristiano Cruz Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Professor **ANTONIO SERGIO ALMEIDA LINS** (21/04/1962 – 19/05/2026), educador de reconhecida trajetória no Município de Conde e em toda a região;

CONSIDERANDO sua relevante contribuição à educação pública ao longo de aproximadamente quatro décadas de atuação no cenário educacional, exercendo com dedicação as funções de professor e vice-diretor escolar nas redes estadual e municipal de ensino;

CONSIDERANDO a atuação socioesportiva como um dos dirigentes e fundadores de times locais e da Liga de Futebol;

CONSIDERANDO o legado de compromisso com a formação educacional, ética e cidadã de inúmeras gerações de estudantes condenses, marcando sua trajetória pelo respeito, responsabilidade e dedicação ao serviço público educacional;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar e comoção que alcança familiares, amigos, profissionais da educação, ex-alunos e toda a comunidade condense diante de sua irreparável perda;

CONSIDERANDO o dever institucional do Poder Legislativo Municipal de manifestar publicamente seu reconhecimento, respeito e solidariedade à memória de cidadãos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social e educacional do Município;

DECRETA:



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE  
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.  
e-mail: [camaraconde@hotmail.com](mailto:camaraconde@hotmail.com) Tel: (75) 3429-1140 / 1440  
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 02 (dois) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Conde-BA, pelo falecimento do Professor ANTONIO SERGIO ALMEIDA LINS, ocorrido em 19 de maio de 2026.

Art. 2º Fica suspensa a Sessão Ordinária anteriormente designada para o dia 20 de maio de 2026, em sinal de respeito e homenagem póstuma ao Professor ANTONIO SERGIO ALMEIDA LINS, considerando sua relevante trajetória no serviço público educacional do Município de Conde, bem como o sentimento de consternação e luto que alcança a comunidade escolar e a sociedade condense diante de sua irreparável perda.

Parágrafo único. Permanecem mantidos os serviços administrativos internos considerados essenciais ao funcionamento institucional do Poder Legislativo.

Art. 3º A Câmara Municipal de Conde manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares, ex-alunos, amigos, colegas de profissão e à comunidade escolar, rogando a Deus conforto espiritual neste momento de dor e saudade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conde – BA, 19 de maio de 2026.

---

CRISTIANO CRUZ SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal